



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 16.693, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação dos Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Nova Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal, considerados economicamente inviáveis para conserto e manutenção, bem como os bens improdutivos para uso permanente no serviço público, além de sucatas, veículos, equipamentos e outros materiais inservíveis para atender às ações programáticas da municipalidade, e outros casos previstos em Lei, tendo em vista o disposto no art. 82 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação dos Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente:

João Francisco Coleoni

Matrícula: 487

II - Membros:

a) Adelson Luiz Benassi

Matrícula: 370

b) Edmar Cezar Zafalon

Matrícula: 1411

c) Vinicius Fatobeni Salvaterra

Matrícula: 4445

d) Wilson Pereira Alves

Matrícula: 4450

Art. 2º A comissão será responsável pela avaliação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal, incluindo aqueles considerados economicamente inviáveis para conserto e manutenção, bem como os bens improdutivos para uso permanente no serviço público. Também deverão ser avaliadas as sucatas, veículos, equipamentos e outros materiais inservíveis, de acordo com as necessidades das ações programáticas da municipalidade, além de outros casos previstos em Lei, providenciando, quando necessário, a baixa no Patrimônio, conforme as normas legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 13.178, de 20 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração